



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOTA INFORMATIVA

Declaração de inexistência de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, para fins de transparência pública e atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP),

DECLARA:

Que, no ano de 2025, **informa a inexistência de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder Legislativo.**

Ressalto que, até a presente data, não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder Legislativo.

A presente declaração é prestada para fins de transparência pública, em observância à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTTP.

Jerônimo Monteiro – ES, 01.06.2026.

Matheus Garcia Carvalho
Presidente